



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 059/2019

| | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Reunião: | <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | Nº 004/2019 |
| | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº |
| Decisão da Diretoria: | 059/2019 | |
| Referência: | s/referência | |
| Interessado: | Superintendência | |

Ementa: Revisão da Resolução nº 1025 e Decisão Normativa nº 85 do Confea

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR apreciando o assunto discutiu e votou, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente à proposta apresentada para revisão da Resolução nº 1025 e Decisão Normativa nº 85 do Confea, conforme apresentação em anexo.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 1ª. Secretária Eng. Agr. Márcia Helena Laino, 2º Secretário Eng. Civil Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 3º Secretário Eng. Mec. Edson Luiz Belido, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

À Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 01 de abril de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D